



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 375, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo n. 6/2016.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), **resolve:**

Art. 1º Alterar a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

| | |
|--------------------------------|---|
| PGEA da contratação | <i>1.17.000.001263/2016-59</i> |
| Objeto da contratação | <i>Serviço de acesso à Internet, por intermédio de circuito de comunicação em banda larga Fixa -ADSL, para a Procuradoria Regional Eleitoral/ES</i> |
| Empresa contratada | <i>TELEMAR NORTE LESTE S/A</i> |
| CNPJ | <i>33.000.118/0001-79</i> |
| Nota de Empenho | <i>2016NE000505</i> |
| Forma de Contratação | <i>Dispensa de Licitação</i> |
| Contrato Administrativo | <i>06/2016</i> |
| Valor do contrato | <i>Valor mensal R\$ 184,32 (cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)</i> |
| Prazo de execução | <i>Vigente de 29/07/2016 até 25/01/2017 – improrrogável</i> |

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República do Espírito Santo, para atuarem conforme segue:

| Servidor | Mat. | Função/Cargo | Lotação | Atividade de Fiscalização | Atuação |
|--------------------------------|-------|--|--|---------------------------|----------------|
| JOSE ALEXANDRE DE LIMA IGNACIO | 6853 | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. | SEÇÃO DE INFRAE, DE TECNO. DA INF. E SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÕES | Documental/Técnica | Fiscal |
| FABIANO CESCONETTO SANTOS | 27149 | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. | SEÇÃO DE INFRAE, DE TECNO. DA INF. E SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÕES | Documental/Técnica | Fiscal-Adjunto |

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 28 dez. 2016, Caderno Administrativo, p 47.](#)

MPF
Ministério Público Federal